



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

[www.ipeuna.sp.gov.br](http://www.ipeuna.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna)

Quinta-feira, 11 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 876

Página 1 de 5

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
<b>Notificações</b> .....	2
<b>Poder Legislativo</b> .....	3
<b>Atos Legislativos</b> .....	3
Outros atos de processo legislativo .....	3

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ipeúna, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ipeúna poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.ipeuna.sp.gov.br](http://www.ipeuna.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Ipeúna

CNPJ 44.660.603/0001-95

Rua 01, no 275

Telefone: (19) 3576-9000

Site: [www.ipeuna.sp.gov.br](http://www.ipeuna.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna)

#### Câmara Municipal de Ipeúna

CNPJ 96.506.753/0001-42

Rua 03, nº 326

Telefone: (19) 3576-1529

Site: [www.camaraipeuna.sp.gov.br](http://www.camaraipeuna.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ipeúna garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ipeuna.sp.gov.br](http://www.ipeuna.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Quinta-feira, 11 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 876

Página 2 de 5

### PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

#### DECRETO N.º 4.471, DE 28 DE MARÇO DE 2024.

#### SUPLEMENTA DOTAÇÕES NO ORÇAMENTO MUNICIPAL VIGENTE.

**Diego Heron Pinheiro**, Prefeito Municipal de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 1692, de 18 de dezembro de 2023.

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Ficam suplementadas na importância de R\$.200.000,00 (Duzentos mil reais), as seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

**ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE IPEÚNA**

**UNID. ORÇAM.: 02 EDUCAÇÃO**

**UNID. EXEC.: 04 ENSINO INFANTIL**

12.365.1107.2.014 - Manutenção das atividades de Creches Municipais

3.3.90.30.00 (085) - Material de Consumo.....R\$ 100.000,00

512.365.1107.2.01 - Manutenção das atividades do Setor de Pré

Escola

3.3.90.30.00 (092) - Material de Consumo.....R\$ 100.000,00

**TOTAL.....R\$ 200.000,00**

**Art. 2º** - Para cobertura da despesa com o crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado recursos provenientes de superávit financeiro, verificado no exercício de 2023.....R\$ 200.000,00

**TOTAL.....R\$ 200.000,00**

**Art. 3º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**IPEÚNA, 28 DE MARÇO DE 2024.**

**DIEGO HERON PINHEIRO**

**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna

Disponível no site

[www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna).

ANDREA ALVES GOMES SILVA

Secretária.

### Notificações

Notificação preliminar

Pelo presente, notifica-se a contribuinte **ANA CLAUDIA DA SILVA DIAS** - I.M: **1113**, inscrito no CNPJ: **21.064.980/0001-66**, a comparecer na Prefeitura Municipal de Ipeúna, para regularização da situação cadastral relativa à baixa no cadastro mobiliário de contribuinte. O não atendimento a esta notificação, agride as legislações vigentes no Município e implicará na emissão de auto de infração e multa. Fica intimado a regularização

da situação no prazo de **30 (trinta)** dias a contar da data desta publicação.

Pelo presente, notifica-se o contribuinte **A B LIMA MANUTENÇÕES E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDRÁULICAS** - I.M: **1394**, inscrito no CNPJ: **34.907.868/0001-91**, a comparecer na Prefeitura Municipal de Ipeúna, para regularização da situação cadastral relativa à baixa no cadastro mobiliário de contribuinte. O não atendimento a esta notificação, agride as legislações vigentes no Município e implicará na emissão de auto de infração e multa. Fica intimado a regularização da situação no prazo de **30 (trinta)** dias a contar da data desta publicação.

Pelo presente, notifica-se o contribuinte **GRELLOSO COMÉRCIO DE MÓVEIS PLANEJADOS LTDA** - I.M: **1647**, inscrito no CNPJ: **32.226.113/0002-87**, a comparecer na Prefeitura Municipal de Ipeúna, para regularização da situação cadastral relativa à baixa no cadastro mobiliário de contribuinte. O não atendimento a esta notificação, agride as legislações vigentes no Município e implicará na emissão de auto de infração e multa. Fica intimado a regularização da situação no prazo de **30 (trinta)** dias a contar da data desta publicação.

Pelo presente, notifica-se o contribuinte **MACEDO & LOBATO LTDA ME** - I.M: **0904**, inscrito no CNPJ: **12.713.743/0001-98**, a comparecer na Prefeitura Municipal de Ipeúna, para regularização da situação cadastral relativa à baixa no cadastro mobiliário de contribuinte. O não atendimento a esta notificação, agride as legislações vigentes no Município e implicará na emissão de auto de infração e multa. Fica intimado a regularização da situação no prazo de **30 (trinta)** dias a contar da data desta publicação.

Pelo presente, notifica-se a contribuinte **VILMARI AP DA FONSECA & CIA LTDA** - I.M: **0807**, inscrito no CNPJ: **10.562.519/0001-17**, a comparecer na Prefeitura Municipal de Ipeúna, para regularização da situação cadastral relativa à baixa no cadastro mobiliário de contribuinte. O não atendimento a esta notificação, agride as legislações vigentes no Município e implicará na emissão de auto de infração e multa. Fica intimado a regularização da situação no prazo de **30 (trinta)** dias a contar da data desta publicação.

**DIEGO HERON PINHEIRO**

**Prefeito Municipal**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Quinta-feira, 11 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 876

Página 3 de 5

### PODER LEGISLATIVO

#### Atos Legislativos

#### Outros atos de processo legislativo



## Câmara Municipal de Ipeúna

Estado de São Paulo

### COMUNICADO

Em atendimento à legislação vigente, a Câmara Municipal de Ipeúna informa a todos os cidadãos e instituições da sociedade, que as **contas** apresentadas pelo Executivo Municipal, bem como as contas do Legislativo, referente ao **exercício de 2023**, estão à disposição para consulta na Sede Administrativa da Câmara Municipal, sito à Rua 03, nº 326, Centro, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00, de segunda à sexta feira, de 15 de abril a 15 de junho de 2024 (60 dias).

Informa, ainda, que as mesmas ficarão disponibilizadas permanentemente no endereço eletrônico:

<https://www.camaraipeuna.sp.gov.br/ContaPublica/Visualizar?idtipo=924&ano=2023>.

Ipeúna, 11 de abril de 2024.

ADEMIR AUGUSTO PAZETTO  
PRESIDENTE

Rua 3 nº 326 - Centro - CEP 13537-000 - IPEÚNA - SP  
Fones: (19) 3537.1634 (Contabilidade) / 3537.1684 (Secretaria) / 3537.1656 (Presidência)  
Fone/Fax: (19) 3576.1529 (Recepção)  
cm@camaraipeuna.sp.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Quinta-feira, 11 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 876

Página 4 de 5



# Câmara Municipal de Ipeúna

Estado de São Paulo

### SUBSÍDIOS DOS AGENTES POLÍTICOS DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA EXERCÍCIO DE 2024

DESCRIÇÃO	VENCIMENTO MENSAL – R\$	BASE LEGAL
VEREADOR	3.592,18	LEI MUN. Nº 1.699 DE 24/01/2024
PRESIDENTE DA CÂMARA	4.190,88	LEI MUN. Nº 1.699 DE 24/01/2024
PREFEITO	18.039,11	LEI MUN. Nº 1.697 DE 24/01/2024
VICE-PREFEITO	3.885,34	LEI MUN. Nº 1.697 DE 24/01/2024
SECRETÁRIOS MUNICIPAIS	6.938,10	LEI MUN. Nº 1.697 DE 24/01/2024

Ipeúna, 11 de abril de 2024.

ADEMIR AUGUSTO PAZETTO  
PRESIDENTE

Rua 3 nº 326 - Centro - CEP 13537-000 - IPEÚNA - SP  
Fones: (19) 3537.1634 (Contabilidade) / 3537.1684 (Secretaria) / 3537.1656 (Presidência)  
Fone/Fax: (19) 3576.1529 (Recepção)  
cm@camaraipeuna.sp.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Quinta-feira, 11 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 876

Página 5 de 5



# Câmara Municipal de Ipeúna

Estado de São Paulo

## REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA EXERCÍCIO DE 2024

DENOMINAÇÃO	FORMA DE PROVIMENTO QUANTIDADE DE CARGOS/EMPREGOS			QUANTITATIVOS		REF.	VALOR RS INICIAL
	A	B	TOTAL	PROVIDOS	VAGOS		
ALMOXARIFE	1	-	1	0	1	NM-02	2.916,42
ASSESSOR DA MESA	-	1	1	1	0	EC-02	3.334,37
ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA	-	1	1	1	0	EC-03	2.730,82
ASSESSOR JURÍDICO	-	1	1	1	0	EC-01	6.747,67
ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	2	-	2	1	1	NM-02	2.916,42
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	2	-	2	0	2	NM-01	2.651,30
CONTADOR	1	-	1	1	0	NS-01	4.441,70
COPEIRO	1	-	1	0	1	NB-01	1.717,03
DIRETOR GERAL	-	1	1	0	1	EC-01	6.747,67
MOTORISTA	1	-	1	0	1	NB-02	1.888,72
PROCURADOR	1	-	1	0	1	NS-02	4.885,86
RECEPCIONISTA	2	-	2	0	2	NM-01	2.651,30
SERVENTE DE LIMPEZA	2	-	2	1	1	NB-01	1.717,03
TÉCNICO CONTÁBIL	1	-	1	0	1	NM-02	2.916,42
TELEFONISTA	2	-	2	0	2	NM-01	2.651,30
TESOUREIRO	1	-	1	0	1	NM-02	2.916,42
VIGIA GERAL	2	-	2	0	2	NB-02	1.888,72
<b>TOTAL:-</b>	<b>19</b>	<b>4</b>	<b>23</b>	<b>6</b>	<b>17</b>		

### LEGENDA:

#### FORMA DE PROVIMENTO:

- A – Quadro Permanente
- B – Cargos em Comissão

Ipeúna, 11 de abril de 2024.

ADEMIR AUGUSTO PAZETTO  
PRESIDENTE

Rua 3 nº 326 - Centro - CEP 13537-000 - IPEÚNA - SP  
Fones: (19) 3537.1634 (Contabilidade) / 3537.1684 (Secretaria) / 3537.1656 (Presidência)  
Fone/Fax: (19) 3576.1529 (Recepção)  
cm@camaraipeuna.sp.gov.br



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 5042-1cbb-0e00-f512



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Ipeúna (SP), Edição nº 876, ano VI, veiculado em 11 de abril de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IPEUNA (CNPJ 44660603000195) em 11/04/2024 às 10:54:45 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC VALID RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A1.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/5042-1cbb-0e00-f512>